



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 37ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reuniões de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA



ATAS

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14/5/2014

Presidência dos Deputados Rômulo Viegas, Doutor Wilson Batista, Tadeu Martins Leite e Paulo Guedes

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questões de Ordem; chamada para recomposição do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Correspondência: Ofício - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 5.210 a 5.212/2014 - Requerimentos nºs 7.955 a 7.975/2014 - Requerimentos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Duilio de Castro e outros, Paulo Lamac e outros e Alencar da Silveira Jr. - Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte, de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos - Questão de Ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Bosco, Duarte Bechir e Paulo Guedes - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Alencar da Silveira Jr., Duilio de Castro e outros e Paulo Lamac e outros; deferimento - Questões de Ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Arlen Santiago - Bosco - Carlos Mosconi - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Jayro Lessa - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Liza Prado - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Guedes - Pompílio Canavez - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Rômulo Viegas) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado Doutor Wilson Batista, 2º-Secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Presidente, se V. Exa. verificar, verá que há apenas oito deputados em Plenário, portanto precisamos ...

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Recomposição de quórum, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues - Gostaria de concluir. Eu não concluí.

O presidente - A palavra está com o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues - É difícil, presidente. Suas Excelências podem pedir a palavra à vontade. Estou fazendo uma constatação, deixem-me terminar. Normalmente, dispomos de 5 minutos para fazer isso. Vamos obedecer ao Regimento Interno. V. Exa. vai verificar de plano se há quórum. Há dois deputados à Mesa - V. Exa. e o secretário *ad hoc* - e mais seis deputados no Plenário. Precisamos de 26 deputados, portanto, peço o encerramento de plano da reunião.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva - Há muitas matérias importantes na pauta de hoje. Estamos em uma quarta-feira, e acho importante que se proceda à recomposição de quórum. Levo até a V. Exa. a questão de que saímos daqui há poucos minutos, e os parlamentares ainda estão chegando. Portanto, solicito a recomposição de quórum.

O presidente - É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 27 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Correspondência

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Marcelo Bemerguy, secretário do TCU, notificando esta Assembleia do acórdão que menciona, por meio do qual esse tribunal apreciou o relatório de auditoria sobre o ensino médio. (- À Comissão de Educação.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 5.210/2014

Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o trecho que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-401 entre o Km 140,043 e o Km 143,408, no Município de Janaúba.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Janaúba a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único - A área a que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do Município de Janaúba e se destinará à instalação de via urbana.

Art. 3º - O trecho de rodovia objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2014.

Luiz Henrique

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este projeto de lei, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o trecho que especifica.

Essa doação é de suma importância para o desenvolvimento do município. Trata-se de um trecho da Rodovia MG-401, o qual está estritamente inserido em perímetro urbano com grande adensamento populacional, sendo grande o interesse do município em promover a regularização no local.

Neste arcabouço, este projeto de lei visa à transferência dos direitos de posse do trecho em comento com fincas à municipalização, justificando-se como medida adequada à futura regularização da titularidade do bem, possibilitando ao Município de Janaúba assumir a gestão sobre a via, equacionar os problemas ali existentes e tomar posse dela. Além disso, com a transferência do citado terreno ao Município de Janaúba, será possível a implantação de políticas públicas de incentivo ao crescimento econômico do município, com geração de emprego e renda, o que terá, sem dúvida, reflexos na melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.211/2014

Acresce os §§ 9º e 10 ao art. 115 da Lei nº 6.763, de 1975, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelos prestadores dos serviços de reboque, resgate, guincho e remoção de veículos no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 115 da Lei nº 6.763, de 1975, fica acrescido dos seguintes §§ 9º e 10:

“Art. 115 - (...)

§ 9º - Para a cobrança das taxas a que se referem os subitens 5.8.1 a 5.8.3 da Tabela D, se o proprietário do veículo chegar ao local da apreensão, no momento entre o acionamento do reboque e a chegada dele, o agente não rebocará o veículo e notificará o proprietário da infração, emitindo uma guia para pagamento no valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor total.

§ 10 - É obrigatória a inserção de texto que reproduza o teor do § 9º desta lei no documento de notificação emitido.”

Art. 2º - Esta lei será regulamentada no prazo de trinta dias a contar da sua publicação.



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2014.

Liza Prado

Justificação: O objetivo da apresentação deste projeto de lei é evitar os abusos que estão sendo cometidos pelos agentes de trânsito, que estão extrapolando todos os limites possíveis. Com a apresentação deste projeto de lei, será dada ao proprietário do veículo a possibilidade de não ter seu veículo apreendido, caso esteja no local no momento em que o agente chegar, pagando uma taxa que corresponde a 50% do valor para o reboque do veículo.

Ressalta-se que a redução dessa taxa não significa renúncia fiscal, não encontrando impedimento na Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, a prestação de serviços é feita por particulares.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.212/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2014.

Ulysses Gomes

Justificação: A Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, que tem como objetivo oferecer apoio a crianças em situação de risco, oferecendo alimentação, formação educacional e apoio psicológico.

Como a associação cumpre os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, peço apoio para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.955/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Guilherme João por sua atividade exemplar como ciclista em Belo Horizonte. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 7.956/2014, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola de Engenharia Kennedy pelos 50 anos de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 7.957/2014, da deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja encaminhado à Diretoria-Geral do DER-MG pedido de providências para que o itinerário das linhas 2590, 7540 e 7530 passe pela Av. Imbiruçu, 881, em Betim. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 7.958/2014, do deputado Tony Carlos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Minas Gerais, de Uberaba, pelos 70 anos de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 7.959/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares e civis que menciona pela prisão de dois suspeitos de arrombar uma agência do Banco Bradesco em Itaipé, em 8/5/2014.

Nº 7.960/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais rodoviários federais responsáveis pela prisão de duas pessoas portando droga e munição em Juatuba, em 13/5/2014. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.961/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à Bhtrans pedido de providências com vistas à instalação de semáforo para pedestres na Av. Américo Vespúcio, próximo à R. Letícia.

Nº 7.962/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para a extensão da iluminação da Rodovia MG-424 no trecho que vai do trevo de acesso à LMG-800 ao trevo da Holcim, em Pedro Leopoldo.

Nº 7.963/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para a readequação da ciclovia na orla da Lagoa da Pampulha, principalmente com a retirada dos prismas na sua delimitação.

Nº 7.964/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja formulado voto de congratulações com as Sras. Giomara Soares de Oliveira, e Sílvia Helena de Freitas Mafuz e o Sr. Vicente Ferreira Guilherme, da Delegacia de Divisão Especializada de Investigação de Fraudes/Delegacia do Consumidor, pelo bom serviço prestado em defesa e proteção dos direitos do consumidor em parceria com o Procon Assembleia.

Nº 7.965/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Assuntos Institucionais de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam realizados o corte e a poda de árvores que ofereçam risco à população na Vila Souza Aguiar, nesta capital.

Nº 7.966/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita sejam encaminhados à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo pedidos de providências para a solução dos graves fatos relatados na 7ª Reunião Extraordinária dessa comissão.



Nº 7.967/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Sudecap pedido de providências para a implantação de um amplo projeto de escoamento de águas pluviais na bacia hidrográfica dos Bairros Boa Vista, Horto, Caetano Furquim e adjacências.

Nº 7.968/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Sudecap pedido de providências para a melhoria da estrutura de escoamento de águas pluviais nas Ruas Santo Ângelo, Honório Bicalho, Cândido Siqueira, São Fidelis, São Borja e Avenida Itaiatuba, no Bairro Boa Vista.

Nº 7.969/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Presidente da República e à CBTU pedido de providências para o cumprimento da Lei Federal nº 8.693, de 1993, a fim de que se iniciem negociações com o Sindimetro, com o objetivo de preservar os empregos e evitar demissões de metroviários, em razão da possível instalação da linha 2 do metrô de Belo Horizonte sob o formato de PPP.

Nº 7.970/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Defesa Social pedido de providências para a ampliação do efetivo e a melhoria da infraestrutura da Polícia Militar e da Polícia Civil no Bairro Santa Efigênia e adjacências.

Nº 7.971/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Polícia Militar pedido de providências para fiscalizar o cumprimento da Lei do Silêncio na Avenida Mem de Sá, principalmente com relação aos veículos.

Nº 7.972/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para que seja ampliado o quadro de horários das linhas 9805 e 9403, e para que seja realizado estudo com vistas à implantação de linha de ônibus ligando o Bairro Paraíso aos Bairros Savassi, Santa Tereza e Sagrada Família, bem como à extensão do itinerário da linha 103 a alguma estação de metrô e ao Bairro Santa Tereza.

Nº 7.973/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para que seja implantada sinalização proibindo o estacionamento de veículos na Av. Mem de Sá, no trecho entre as Ruas Maracanã e Niquelina.

Nº 7.974/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para que seja melhorada a sinalização na Rua Maracanã, na Av. Mem de Sá, no trecho entre as Ruas Maracanã e Niquelina, e na Rua Signito.

Nº 7.975/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à Telebras pedido de providências para incluir o Município de São José da Lapa na área de atendimento do Plano Nacional de Banda Larga.

- São também encaminhados à presidência requerimentos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Duílio de Castro e outros, Paulo Lamac e outros e Alencar da Silveira Jr.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte, de Assuntos Municipais e de Direitos Humanos.

Questão de Ordem

O deputado João Vítor Xavier - Sr. Presidente, quero agradecer a tolerância de V. Exa. Se a deputada Liza Prado me conceder a palavra em aparte, agradeço-lhe, para darmos celeridade aos trabalhos da Casa. Encerro minha questão de ordem para que possa apartear a deputada Liza Prado. Muito obrigado, deputada.

Oradores Inscritos

- Os deputados Bosco e Duarte Bechir proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

O presidente (deputado Doutor Wilson Batista) - Com a palavra o deputado Paulo Guedes.

- O deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, determina o arquivamento, por perda de objeto, do Requerimento nº 7.404/2014, do deputado Elismar Prado, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 14 de maio de 2014.

Tadeu Martins Leite, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 7.961 a 7.963/2014, da Comissão de Transporte, 7.964/2014, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 7.965 a 7.975/2014, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões: de Transporte - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 13/5/2014, do Projeto de Lei nº 4.852/2014, do deputado Rômulo Viegas, e dos Requerimentos nºs 7.800 a 7.802/2014, do deputado Anselmo José Domingos, 7.816/2014, do deputado Ivair Nogueira, e 7.836/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva;



e de Assuntos Municipais - aprovação, na 10ª Reunião Ordinária, em 13/5/2014, dos Requerimentos nºs 7.798/2014, do deputado Ulysses Gomes, 7.832 e 7.833/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 7.790/2014, do deputado Leonardo Moreira (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.134/2014, e Alencar da Silveira Jr. em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.760/2011 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos deputados Duílio de Castro e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para comemorar o Dia da Família Mineira, e Paulo Lamac e outros em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Mercado Central pelos 85 anos de sua criação.

Questões de Ordem

O deputado Paulo Guedes - Presidente, queria aqui registrar que ontem o Norte de Minas teve uma grande perda: o nosso amigo Henrique Braga, que foi prefeito de Ubaí por três mandatos, uma liderança respeitada em toda região. Além de ser prefeito, ele teve uma grande trajetória política. Dois sobrinhos dele, o Zi Braga e o Marquinhos, tiveram a honra de ser prefeitos também na cidade. Um outro sobrinho, o Getúlio Braga, por duas vezes foi prefeito, um dos mais competentes de Brasília de Minas, e hoje é uma de suas principais lideranças políticas. O Henrique era uma pessoa querida não só em Ubaí, mas em toda a microrregião de São Francisco, Brasília de Minas, Campo Azul, Ponto Chique, Icarai de Minas, São Romão, enfim, de todas as cidades em volta. Ele era respeitado em todo o Norte de Minas e era presença garantida em todos os eventos, tanto do governo quanto das associações de prefeitos. Era um incansável batalhador em defesa da região. Quando eu ainda era vereador em Manga, tive a oportunidade de participar de várias reuniões da Amams, de encontros e audiência públicas no Norte de Minas e era um admirador da coragem, da franqueza de Henrique Braga, que sempre lutava corajosa e destemidamente, falava o que era necessário e enfrentava os governantes com muita sinceridade. Na época, ele levava suas reivindicações a essas plenárias, e, por diversas vezes, testemunhei sua defesa fervorosa da região. Por isso, quero aqui prestar essa homenagem a ele e a sua família. Além de ele ter sido prefeito de Ubaí por três mandatos, de seus sobrinhos terem sido prefeitos na cidade e de o Getúlio ter sido prefeito em Brasília de Minas, ele ainda lançou seu irmão Zé Braga como deputado estadual. Esta Casa tem muita lembrança do ex-deputado Zé Braga, que era seu irmão e defendeu o Norte de Minas por vários mandatos. Infelizmente, já o perdemos há alguns anos. Queria deixar registrada nos anais desta Casa a importância da trajetória política desse grande homem público, que fez tanto por Ubaí e por todo o Norte de Minas. Tenho certeza de que os anjos, neste momento, estão festejando lá no céu a sua chegada, por tudo que ele fez não só por Ubaí, mas também pela região e pela lição política que nos deu, sempre cobrando importantes investimentos, com muita dedicação, e levantando as bandeiras da região, como testemunhei desde que era vereador na cidade de Manga, como acabei de dizer. Então, um abraço em todos os seus familiares. Que Deus os conforte, e que aproveitemos toda essa lição que o Henrique nos deixou como homem público para continuar guiando a nossa vida política também em defesa da nossa região. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente - Muito obrigado, deputado Paulo Guedes. Realmente é uma grande liderança da região. Os nossos sentimentos a toda a família. Com a palavra, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, em nosso pronunciamento evidenciamos a aprovação da prestação de contas do governo de Minas de 2009, quando nosso governador era o hoje senador Aécio Neves. Talvez a conclusão da nossa fala não tenha obtido o que esperávamos justamente porque, com os apartes concedidos - quero deixar claro que foram muito importantes -, não nos sobrou tempo para falar. Talvez neste momento, com esses 4 minutos que nos restam, consiga formalizar o nosso pensamento em decorrência dessa aprovação de contas. Quero reiterar que o Tribunal de Contas emitiu parecer favorável à prestação de contas do governo de Minas de 2009. Ou seja, os índices constitucionais foram todos corretamente aplicados nas áreas da saúde e educação. E, mais do que os índices constitucionais - saúde e educação -, também há a questão do funcionalismo público. É muito bom ressaltar que ela extrapolou, tendo em vista que o governo de Minas tem dado - talvez nem a tudo que é necessário - mais atenção para o funcionalismo. O governo gastou acima da média 0,69% do limite prudencial só com funcionalismo. Ou seja, hoje o governo de Minas gasta, deputado Paulo Guedes, quase 1% a mais do que a lei autoriza no seu limite constitucional com o servidor - 0,69% acima do limite prudencial. Isso requer um pensamento, uma análise de todos nós porque a prestação de contas está clara, o governo gasta acima do que pode gastar com funcionário. E, no momento em que Minas faz isso, ainda consegue ter saldo, consegue ter condições de buscar financiamento. Isso é pela organização, pela seriedade, pelo comprometimento de Minas com suas ações. Esse novo financiamento para a conclusão do Caminhos de Minas vai interligar os distritos e os municípios que foram ligados ao asfalto, mas que não se ligaram entre si. Trata-se de um grande benefício para Minas Gerais. Por último, queria dizer que a seriedade do governo de Minas tem dado mostras a todos os mineiros. Temos visto em todos os cantos de Minas a alegria com a administração pública do Estado. Ontem estive em Montes Claros e lá conversei com muita gente na câmara municipal, numa audiência da Apae. Conversei com muitos vereadores da região, que demonstram claramente estarem bem-atendidos pelo governo de Minas. É assim também com o Sul, onde moro. Tenho certeza de que o governo de Minas, na medida do possível, tem atendido a todas as questões ligadas aos quatro cantos do Estado. Mas, volto a dizer, pela seriedade, por aquilo que o governo propõe e cumpre. Tanto é que o governo de Minas agora, ao prestar contas na televisão e no rádio, o faz de maneira que podemos perceber a satisfação, o contentamento com a chegada das obras e do engrandecimento de todas as regiões. Para finalizar, gostaria de dizer que acho muito importante e salutar comentar que tudo isso que acontece em Minas hoje é o choque de gestão. Muitos não aceitam, muitos não querem evidenciar porque o choque de gestão corrigiu um passado de erros administrativos cometidos em Minas Gerais. Quando ele chega, melhora Minas Gerais e dá novos caminhos para o Estado. Muitos negam que o choque de gestão foi essa grande ferramenta que implementou esse desenvolvimento nos caminhos que Minas tem trilhado. Então, Sr. Presidente, com essas palavras, digo que a prestação de contas do governo Aécio foi por esta Casa referendada após aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente (deputado Paulo Guedes) - Com a palavra, o deputado Tadeu Martins Leite.



O deputado Tadeu Martins Leite - Caro presidente Paulo Guedes, quero usar esse tempo que tenho para dar publicidade a uma audiência pública que tivemos hoje, na parte da manhã, na cidade de Bocaiuva. Cheguei daquela cidade logo após o almoço. Estivemos, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos, com o presidente Durval Ângelo, em uma audiência pública no Distrito de Engenheiro Dolabela, que faz parte do Município de Bocaiuva. Chego trazendo notícias não muito agradáveis a esta Casa, mas também sabendo que, graças a Deus, conseguimos dar andamento a várias demandas do distrito. Primeiramente estivemos lá, volto a dizer, com a Comissão de Direitos Humanos, com o superintendente do Incra, o Danilo, que também participou daquela audiência pública. Pudemos identificar diversos problemas. Aquele distrito por muito tempo sustentou o Município de Bocaiuva, mas hoje ficou para trás. Quem adentra aquela município vê o cemitério de indústrias e empresas, vê o povo infelizmente sem oportunidade de emprego, sem oportunidade de trabalho. O que nos levou àquele distrito especificamente foi o problema de aproximadamente 14 famílias que fazem parte de um assentamento, o assentamento Betinho, que é o maior do Brasil. Existe um processo tramitando na Justiça, e aquelas famílias estão preocupadas em perder suas terras. Então ficou sob responsabilidade do Incra comprar tais terras para que essas famílias não tivessem preocupação e pudessem continuar lá sem prejuízo algum. Chegando para discutir esse tema, nós nos deparamos com diversos problemas, por exemplo, a questão da segurança pública que, sabemos, é problema em toda Minas Gerais. Lá isso está evidenciado. As drogas tomaram conta do distrito. Em algumas comunidades, a água não chegou ainda, mas o *crack* já. Infelizmente, os policiais que estavam lá foram retirados. É um distrito em que moram e vivem mais de 6.500 pessoas. Infelizmente o policiamento está bastante fragilizado lá. Há também problemas na área da saúde, falta esporte, falta lazer, que, sabemos, faz parte das políticas de prevenção às drogas. Lá estava o prefeito municipal, e cobramos dele mais compromisso com aquele distrito, principalmente em relação à saúde e ao esporte. Foi uma bela audiência pública, que contou com a participação de mais de 300, 400 pessoas. Conseguimos levar, por meio da Comissão de Direitos Humanos, alguns direcionamentos para aquelas pessoas, mas, mais do que isso, conseguimos levar a tranquilidade de que ninguém será perseguido, de que ninguém perderia suas terras e que poderiam continuar com seu trabalho, correndo atrás do seu pão de cada dia, trabalhando de forma honesta naquelas terras. Por isso, a importância dessa audiência pública. Saí de lá extremamente satisfeito. Vamos continuar cobrando do governo do Estado e da prefeitura local as necessidades para aquele distrito. No que tange ao Estado, aumentar a segurança com a Polícia Militar, porque infelizmente a juventude de lá está abandonada, no meio das drogas, por falta de oportunidade. Como disse, aquele local sustentou por muito tempo a cidade de Bocaiuva e hoje deve e merece ser olhado com mais carinho, não só por parte da prefeitura como também por parte do governo do Estado e do governo federal. Eram essas as minhas considerações. Muito obrigado, presidente.

O presidente - A presidência, deputado Tadeuzinho, quer parabenizá-lo pela iniciativa dessa audiência pública, que estava mais do que na hora de ser realizada e em que foram tratados temas importantes. Quero parabenizá-lo. Infelizmente, não pude estar presente.

Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 15, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 22/9/2011

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, membro da Comissão de Segurança Pública, e Neider Moreira, membro da Comissão de Administração Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião conjunta das Comissões. A presidência informa que a reunião se destina a debater a atuação dos rondas noturnos e motovigias em Belo Horizonte e a discutir e votar proposições das comissões. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o Ten.-Cel PM Ricardo Garcia Machado, comandante do 22º BPM, representando o Cel. PM José Geraldo de Azevedo Lima, comandante de Policiamento da Capital; os Srs. Renalberto de Lima da Silva, presidente da Cooperativa de Rondas Noturnos de Belo Horizonte; Fernando Carlos Gomes, advogado da Cooperativa de Rondas Noturnos de Belo Horizonte; Gilberto Carneiro de Abreu, membro do conselho fiscal da Cooperativa de Rondas Noturnos de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Neider Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença da deputada Deputada Maria Tereza Lara, membro da Comissão de Segurança Pública; dos deputados Gustavo Valadares, membro das Comissões de Administração Pública e de Segurança Pública; Bonifácio Mourão e Fred Costa, membros da Comissão de Administração Pública; e Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Duarte Bechir e Rômulo Viegas. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2014.

João Leite, presidente - Cabo Júlio - Carlos Pimenta.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 30/4/2014

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Rosângela Reis e Liza Prado (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da liderança do MSC) e o deputado João Leite (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e



votar matéria constante na pauta e proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Valma Leite da Cunha, promotora de justiça, agradecendo o convite e justificando sua ausência na reunião do dia 9/4/2014, em virtude de compromissos anteriormente assumidos. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, em 17/4/2014: ofícios da Sra. Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, chefe de gabinete do Ministério das Comunicações; e dos Srs. Paulo César Vicente de Lima, promotor de justiça da Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais; desembargador Almeida Melo, 1º-vice-presidente do Tribunal de Justiça; e Josué Costa Valadão, secretário de governo de Belo Horizonte. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou como relator o deputado mencionado entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.478/2012; 4.418, 4.465, 4.525, 4.793, 4.815/2013; 5.020, 5.032, 5.074, 5.082, 5.088e 5.089/2014 (deputado Bosco), todos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.821/2013, 4.954 e 5.005/2014 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel); e 4.510, 4.702/2013, 4.929, 4.931, 4.935, 4.950, 4.952, 4.960, 4.970 4.974, 4.976, 4.977 e 5.034/2014 (relator: deputado Bosco), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.892/2012, 7.703, 7.704 e 7.725/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.807/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, o processo minerário no Norte de Minas e suas implicações na vida dos trabalhadores do setor e da população residente na região;

nº 9.808/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, a importância do trabalho social do escotismo nas regiões do Vale do Rio Doce e no Vale do Jequitinhonha;

nº 9.809/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado aos deputados federais da bancada mineira e aos líderes dos partidos na Câmara dos Deputados pedido de providências para a agilidade da votação, o apoio e o voto favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 54/1999, que garante a estabilidade dos servidores que adentraram o serviço público de 1983 a 1988;

nº 9.810/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado aos deputados federais da bancada mineira e aos líderes dos partidos na Câmara dos Deputados pedido de providências para que se posicionem contrariamente ao Projeto de Lei Federal nº 4.246/2012, que altera a Lei Federal nº 12.619, que "dispõe sobre o exercício da profissão de motorista profissional e dá outras providências";

nº 9.811/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei Federal nº 4.434/2008, que recompõe as perdas de pensões e aposentadorias, em tramitação na Câmara dos Deputados;

nº 9.812/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado aos deputados federais pelo Estado de Minas Gerais e aos líderes partidários na Câmara dos Deputados pedido de providências para a agilização das votações e o apoio favorável aos Projetos de Lei Federal nºs 1.332/2003 e 5.805/2013;

nº 9.813/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado aos deputados federais pelo Estado de Minas Gerais e aos líderes partidários na Câmara dos Deputados pedido de providências para a agilização da votação e o apoio favorável ao Projeto de Lei Federal nº 4.434/2008, que recompõe as perdas de pensões e aposentadorias;

nº 9.814/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado à presidência da Câmara dos Deputados pedido de providências para agilizar a votação do Projeto de Lei Federal nº 4.434/2008, que recompõe as perdas de pensões e aposentadorias;

nº 9.815/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao Sindicato dos Servidores Públicos de Belo Horizonte pedido de providências para que o SindGuardas seja convidado para participar das negociações com a Prefeitura de Belo Horizonte que tratam do não parcelamento do pagamento do adicional de periculosidade;

nº 9.816/2014, do deputado Anselmo José Domingos, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Previdência Social pedido de providências para que seja instalada uma unidade de atendimento do INSS no Bairro Barreiro de Baixo em Belo Horizonte;

nº 9.817/2014, do deputado Wander Borges, em que solicita realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, assuntos relativos ao artesanato no Município de Resende Costa e debater com o Inmetro a questão da utilização do resíduo têxtil na produção de tapetes;

nº 9.818/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao Ministério da Defesa pedido de providências para que sejam abertas as negociações com os representantes dos trabalhadores em greve da Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel -, dando-se ciência ao sindicato da categoria, com o envio de cópia desse requerimento;

nº 9.819/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências para que seja mantida a Norma Regulamentadora 12 - NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos em sua integralidade, sem alterações que comprometam a saúde e a segurança dos trabalhadores;

nº 9.820/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhada manifestação de apoio ao sindicato e aos representantes dos trabalhadores em greve da Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel - em suas unidades de Itajubá, Juiz de Fora, Rio de Janeiro, Magé (RJ) e Piquete (SP);

nº 9.821/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja encaminhada aos deputados federais que compõem a bancada mineira e aos líderes de partidos na Câmara dos Deputados cópia do documento intitulado *Manifesto em Defesa do Ministério do Trabalho e Emprego, pela Vida e Trabalho Digno*, entregue à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na reunião de 29/4/2014;

nº 9.822/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a inserção nos Anais da Casa do documento intitulado *Manifesto em Defesa do Ministério do Trabalho e Emprego, pela vida e Trabalho Digno*.



Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Rosângela Reis, presidente - Celinho do Sinttrocel.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/5/2014

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Leonídio Bouças, André Quintão e João Leite (substituindo o deputado Luiz Henrique, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.165, 5.168, 5.174/2014 (Dalmo Ribeiro Silva); 5.173/2014 (André Quintão); 5.166 e 5.175/2014 (Duílio de Castro); 5.169/2014 (Gustavo Perrella); 5.170/2014 (Luiz Henrique); e 5.167 e 5.171/2014 (Leonídio Bouças). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado requerimento do deputado Leonídio Bouças solicitando que o Projeto de Lei nº 5.165/2014 seja apreciado em primeiro lugar desta fase. Após discussão e votação é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva; leitor do parecer: deputado Sebastião Costa). Em seguida, após discussão e votação é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.123/2014 na forma do Substitutivo nº 1, e, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.587/2013 e 4.868/2014 (relator: deputado André Quintão); 4.673/2013 e 4.936/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva; leitor do parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.936/2014: deputado Leonídio Bouças); 4.996/2014 (relator: deputado Leonídio Bouças). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.588/2013, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelo relator, deputado André Quintão. Registra-se a presença do deputado Célio Moreira (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da Liderança do BTR) e a saída do deputado André Quintão. Após discussão e votação é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.094/2014 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: deputado Sebastião Costa). São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e ao autor o Projeto de Lei nº 5.134/2014; à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 5.143, 5.148 e 5.151/2014 (relator: deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição); à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 5.144, 5.147, 5.149 e 5.150/2014 (relator: deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 5.145, 5.146 e 5.152/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva; leitor do parecer: deputado Sebastião Costa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Registra-se a presença do deputado Carlos Pimenta e Adalclever Lopes (este substituindo o deputado André Quintão, por indicação da Liderança do MSC). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nºs 3.170/2012; 4.780/2013 com a Emenda nº 1; 5.138, 5.140 e 5.142/2014 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Leonídio Bouças, sendo os três primeiros e o último em virtude de redistribuição); 5.136/2014 (relator: deputado Sebastião Costa) e 5.139/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos deputados que solicitam pedido de informações, nos termos do art. 301, parágrafo único, do Regimento Interno, aos respectivos autores dos Projetos de Lei nºs 5.114 e 5.141/2014 e à Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais os Projetos de Lei nºs 5.098 e 5.119/2014 para que os processos sejam instruídos com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

Sebastião Costa, presidente - André Quintão - Luiz Henrique - Duílio de Castro - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 6/5/2014

Às 11h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel e Leonídio Bouças (substituindo o deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do Bloco Minas Sem Censura), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Celinho do Sinttrocel, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 28/12/2013: ofícios do Sr. Antônio Lacerda Costa, vereador da Câmara Municipal de Jacinto, e das Sras. Rosângela Maria Alfnas de Andrade, presidente da Câmara Municipal de Ubá, e Dilma Maria Coelho da Cunha Cordeiro e outros cidadãos de Mutum; em 25/1/2014: ofícios dos Srs. Elmar Goulart, presidente da Câmara Municipal de Uberaba, e Saraiva Felipe, deputado federal; em 30/1/2014: ofício do Sr. Álvaro Campos de Carvalho, superintendente regional do Dnit; em 6/2/2014: ofícios das Sras. Elisabeth Cristina dos Reis Villela, promotora de justiça, Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, e do Sr. Marcos Antônio Borges, executivo de Relações Internacionais da Oi; em 20/2/2014: ofícios do Sr. Leandro Guerra, relações institucionais da TIM; em



22/2/2014: ofício do Sr. Davidson Matos Carvalho, supervisor da unidade de Contagem do Dnit; em 27/2/2014: ofício do Sr. Josué Costa Valadão, secretário de Governo de Belo Horizonte; em 13/3/2014: ofício do Sr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, diretor executivo corporativo da Embratel; em 22/3/2014: ofícios das Sras. Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, chefe de gabinete do Ministério das Comunicações, Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil, e do Sr. Zeno José Andrade Gonçalves, gerente de Projeto Direx, do Dnit; em 3/4/2014: ofícios dos Srs. Alexandre de Oliveira, superintendente regional do Dnit (substituto), Sebastião Eustáquio dos Santos e outros, vereadores da Câmara Municipal de Barão de Cocais, e Zeno José Andrade Gonçalves, gerente de Projeto Direx do Dnit; em 5/4/2014: ofício da Sra. Marta Alves Larcher, promotora de justiça; em 17/4/2014: ofícios dos Srs. Álvaro Campos de Carvalho, superintendente regional do Dnit, e Georgenor Cavalcante Pinto, chefe da assessoria parlamentar do Ministério dos Transportes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei n°s 4.543/2013 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel) com as Emendas n°s 1 e 2. Votaram "sim" os deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel e Leonídio Bouças; e 4.652/2013 (relator: deputado Adalclever Lopes) com a Emenda n° 1, Votaram "sim" os deputados Adalclever Lopes, Celinho do Sinttrocel e Leonídio Bouças. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 3.881, 3.882, 3.887, 3.889 e 3.890/2012, 7.623, 7.714 e 7.715/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei n°s 4.494 e 4.670/2013. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

n° 9.841/2014, dos deputados Gilberto Abramo, Adalclever Lopes e Anselmo José Domingos, em que solicitam seja encaminhado voto de congratulação com o Sr. Guilherme João, ciclista, com o objetivo de homenageá-lo pelo exemplo que é para o ciclismo em Belo Horizonte;

n° 9.842/2014, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para a readequação da ciclovia na orla da Lagoa da Pampulha, principalmente com a retirada dos prismas na sua delimitação;

n° 9.843/2014, do deputado Adalclever Lopes, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências para a extensão da iluminação da rodovia MG-424, do trecho que vai do trevo de acesso à LMG-800 até o trevo da Holcim, na área urbana do Município de Pedro Leopoldo.

n° 9.844/2014, do deputado Adalclever Lopes, em que solicita seja encaminhado à BHTrans pedido de providências para que seja instalado semáforo para pedestres na Av. Américo Vespúcio, nas proximidades da R. Letícia, entre os Bairros Parque Riachuelo e Nova Cachoeirinha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

Adalclever Lopes, presidente - Celinho do Sinttrocel - Sebastião Costa.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Arlen Santiago e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Pompílio Canavez, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Gerson Antônio Pianetti, agradecendo o convite para participar de audiência pública desta comissão e informando sua impossibilidade de comparecer em virtude de compromissos anteriormente assumidos; e do Sr. Itagiba de Castro Filho, presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* de 12/4/2014. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei n°s 1.729/2011 (Carlos Pimenta); 1.819/2011 (Doutor Wilson Batista); 2.832/2012 e 4.429/2013 (Arlen Santiago), todos no 2º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei n° 4.426/2013 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Pompílio Canavez, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei n° 4.427/2013 na forma do Substitutivo n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas n°s 1 a 5 apresentadas pelo relator, deputado Arlen Santiago. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei n° 4.990/2014 (relator: deputado Pompílio Canavez), que receberam parecer por sua aprovação, votando "sim" os deputados Carlos Mosconi, Arlen Santiago e Pompílio Canavez e não se registrando voto contrário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento n° 7.756/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

– n° 9.680/2014, do deputado Luiz Henrique, em que solicita seja realizada reunião conjunta dessa comissão e da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater, em audiência pública, a aplicação da Resolução n° 460, de 12/11/2013, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran;

– n° 9.682/2014, do deputado Doutor Wilson Batista, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações para esclarecer o financiamento para funcionamento das UPAs construídas em várias cidades do Estado, especialmente no Município de Muriaé;



– nº 9.683/2014, do deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o tema "Obesidade e câncer";

– nº 9.855/2014, dos deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a política estadual de financiamento de atenção hospitalar, em especial o Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP);

– nº 9.856/2014, do deputado Carlos Mosconi, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o pagamento do extrapolamento do teto para os hospitais credenciados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS – em Minas Gerais.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

– nº 9.857/2014, do deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a judicialização na saúde;

– nº 9.858/2014, do deputado Arlen Santiago, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Saúde no Município de Taiobeiras para debater, em audiência pública, a construção do Matadouro Municipal, tendo em vista que a obra está pronta e funcionando, segundo a Secretaria de Estado de Agricultura;

– nº 9.859/2014, do deputado Doutor Wilson Batista, em que solicita seja encaminhado à Presidência da ALMG pedido de providências para realizar campanha educativa de estímulo à realização do parto humanizado, evidenciando a violência obstétrica ocorrida no Brasil bem como a banalização da cesariana e outros procedimentos invasivos desnecessários e também a morbidade, riscos imediatos e a longo prazo para a parturiente e o recém-nascido.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Carlos Mosconi, presidente – Arlen Santiago – Doutor Wilson Batista.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

Às 14h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Duarte Bechir (substituindo o deputado Jayro Lessa, por indicação da liderança do BTR) e Wander Borges (substituindo o deputado Romel Anízio, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios do Sr. Henrique Antônio dos Santos Nunes, subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Pesca e Aquicultura; e do FNDE (1º/5/2014); e do Sr. Alberto Pinto Coelho, governador do Estado (2), (6/5/2014). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.505/2013 (deputado Jayro Lessa); 4.982/2013 e 4.899/2014 (deputado Lafayette de Andrada); 4.574/2013 (deputado Romel Anízio); 4.519/2013 (deputado Adalclever Lopes); 4.096/2013 (deputado Ulysses Gomes); 5.077/2014 (deputado João Vítor Xavier); e 5.093/2014 (deputado Zé Maia), no 1º turno; e 2.905/2012 (deputado Zé Maia); 3.996 e 4.552/2013 (deputado Romel Anízio); 4.179 e 4.683/2013 (deputado Lafayette de Andrada); 4.937/2014 (deputado João Vítor Xavier) e 4.964/2014 (deputado Jayro Lessa), no 2º turno. O deputado Wander Borges retira-se da reunião. Registra-se a presença do deputado Célio Moreira (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.518 e 4.738/2013 e 5.075 e 5.076/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente, por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela ratificação, por meio de projeto de resolução, dos Convênios nºs 38 a 44, no âmbito do Confaz, encaminhados pela Mensagem nº 649/2014 (relator: deputado Duarte Bechir); pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.552/2013 com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição); 4.683/2013 (relator: deputado Lafayette de Andrada) e 4.937/2014 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Célio Moreira, em virtude de redistribuição); pela aprovação, no 1º turno, do Projetos de Lei nºs 3.403/2012 e 4.665/2013 (relator: deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição) e 5.093/2014 (relator: deputado Zé Maia) com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 4.257/2013 com as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 2, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (relator: deputado Duarte Bechir, em virtude de redistribuição); 4.505/2013 (relator: deputado Lafayette de Andrada, em virtude de redistribuição); 4.574/2013 (relator: deputado Duarte Bechir, em virtude de redistribuição) e 5.077/2014 (relator: deputado Célio Moreira, em virtude de redistribuição) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 5.043, 5.059, 5.060 e 5.064/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

Zé Maia, presidente - Jayro Lessa - Tiago Ulisses - Gustavo Valadares.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Luiz Humberto Carneiro, Tiago Ulisses e Antônio Carlos Arantes (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e a votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 4.810/2013, 4.923, 4.924, 4.925, 4.926, 4.927, 5.027, 5.029, 5.061, 5.062 e 5.176/2014 e dos Projetos de Lei nºs 4.309, 4.331, 4.376, 4.378 e 4.406/2013 e 5.069/2014 (relator: deputado Tiago Ulisses). Suspende-se a reunião. Às 15h31min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Luiz Humberto Carneiro, Tiago Ulisses e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Deiró Marra, por indicação da liderança do BTR). É aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.164/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.668 e 4.791/2013; 4.842, 4.847, 4.848, 4.869, 4.870, 4.871, 4.892, 4.895, 4.930 e 4.998/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Tadeu Martins Leite - Duarte Bechir.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Rômulo Veneroso, Vanderlei Miranda e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Fred Costa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Rômulo Veneroso, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, em 23/4/2014: ofício da Câmara Municipal de Brazópolis, encaminhando cópia de ofício que enviou à Cemig no qual solicita providências com relação a problemas no fornecimento de energia elétrica no município. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.568, 7.593, 7.624, 7.705, 7.745 e 7.746/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.892/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, as informações contidas nos rótulos de produtos alimentícios à venda no Estado de Minas Gerais;

- nº 9.894/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja realizada reunião da comissão para efetuar o lançamento da *Cartilha de Defesa do Consumidor Idoso*;

- nº 9.896/2014, do deputado Rômulo Veneroso, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os delegados Giomara Soares de Oliveira, Sílvia Helena de Freitas Mafuz e Vicente Ferreira Guilherme, da Delegacia de Divisão Especializada de Investigação de Fraudes - Delegacia do Consumidor, pelo bom serviço prestado em defesa e proteção dos direitos do consumidor, em parceria com o Procon da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Liza Prado, presidente - Duilio de Castro - Lafayette de Andrada.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/5/2014

Às 16h13min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Duarte Bechir e Bosco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e em virtude da aprovação de requerimento do deputado Bosco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Sra. Sílvia Mara Pereira, presidente do Sindicato dos Sociólogos de Minas Gerais, solicitando que se inclua no Projeto de Lei nº 3462/2012 a implantação das disciplinas de sociologia e filosofia no ensino fundamental. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 5096/2014, no 1º turno, do qual designou como relatora a deputada Maria Tereza Lara. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal,



são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.700/2013 (relator: deputado Duarte Bechir), e 4.829/2014 (relator: deputado Bosco), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.634/2014. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.830, 4.831, 4.832 e 4.874/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o seguinte requerimento:

nº 9.899/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja realizada visita ao Município de Felixlândia, integrando o conjunto de ações destinadas a traçar um diagnóstico das Apaes do Estado.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.900/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja encaminhado ao Ministério de Desenvolvimento Social pedido de providências para o reajustamento do valor do piso de transição de média complexidade de acordo com os índices de inflação acumulados desde 2005, quando os valores foram estipulados pela Portaria nº 440/2005, que regulamentou os pisos de proteção social na norma operacional básica do Suas - Sistema Único de Assistência Social;

nº 9.901/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta comissão com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Três Corações para debater, em audiência pública, a educação inclusiva e a situação das escolas estaduais no Estado;

nº 9.902/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta comissão com a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater, em audiência pública, as diretrizes de ensino das Escolas Estaduais Pestalozzi e Francisco Sales;

nº 9.903/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta comissão com a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater, em audiência pública, o processo de inclusão de pessoas com deficiência na rede estadual de ensino;

nº 9.904/2014, da deputada Liza Prado, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta comissão com a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência com a presença de convidados para apresentar e divulgar o Sistema de Sinalização Eletrônica entre Passageiros com Deficiência e Meios de Transporte - DPS2000 -, que permite que o passageiro com deficiência possa, através de um transmissor de rádio-frequência portátil, solicitar embarque autonomamente na linha de ônibus desejada, desde que os veículos desta linha estejam equipados com o aparelho receptor do sistema;

nº 9.905/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Prof. Wagner Alexandre de Oliveira, diretor da Superintendência de Ensino de Itajubá, pela eficiência de seu desempenho à frente daquela superintendência;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2014.

Bosco, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/5/2014

Às 18h45min, comparece na Policlínica Dr. Oabi Gebrin de Araguari a deputada Liza Prado, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Liza Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, inciso II, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a debater a criação de Estatuto da Pessoa com Deficiência no âmbito do Estado e outros temas relativos à garantia dos direitos da pessoa com deficiência e a discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Edinamar Ferreira Reis, coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão da Secretaria Municipal de Educação, e Lucimar Paulina de Aguiar, diretora pedagógica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Araguari; e os Srs. Wesley Lucas Mendonça, vereador, representando Sebastião Joaquim Vieira, presidente da Câmara Municipal de Araguari; Dhiosney de Andrade, vereador do Município de Araguari; Leonardo Rodrigues da Silva Neto, vereador do Município de Araguari; Sílvio Novaki de Oliveira, presidente da Sociedade dos Surdos de Araguari; Vicente Gonçalves Chaves, presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Araguari, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidente, na condição de autora do requerimento, tece as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Liza Prado, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/5/2014

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões a deputada Luzia Ferreira e os deputados Paulo Lamac e Rogério Correia (substituindo o deputado Pompílio Canavez, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados André Quintão e Tadeu Martins Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Paulo Lamac, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos municípios atendidos pela Copasa



Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. - Copanor -, tendo em vista a greve de mais de 30 dias dos trabalhadores da empresa, e a deliberar sobre proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Beatriz da Silva Cerqueira, presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT-MG; e os Srs. José Maria dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - Sindágua-MG; Manoel Messias Campos, operador de sistemas da Copanor; Jairo Nogueira Filho, coordenador-geral do Sindeletró-MG e secretário-geral da CUT-MG, e Sérgio Marcos Franca Cardoso, assessor do vereador Daniel Sucupira, de Teófilo Otôni, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2014.

Paulo Lamac, presidente.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/5/2014

Às 14h55min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Tiago Ulysses e Gustavo Valadares (substituindo este o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Às 16h34min, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Sebastião Costa, Gustavo Corrêa, Tiago Ulisses, Célio Moreira (substituindo este o deputado Zé Maia, por indicação da liderança do BTR) e Tadeu Martins Leite (substituindo o deputado Adalclever Lopes, por indicação da liderança do Bloco Minas sem Censura). Os Projetos de Lei nºs 5.075 e 5.076/2014 e 4.738/2013 são retirados da pauta por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião extraordinária da mesma data, às 20 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Zé Maia, presidente - Ulysses Gomes - Gustavo Corrêa - Duarte Bechir.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 16/5/2014, destinada a comemorar o centenário da chegada do escotismo ao Estado de Minas Gerais.

Palácio da Inconfidência, 15 de maio de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Fabiano Tolentino, Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/5/2014, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater a implantação da sala de audiências especiais no Centro Integrado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, no âmbito do Poder Judiciário, por meio da metodologia do projeto Depoimento sem Dano ou Inquirição Especial de Crianças e Adolescentes, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2014.

André Quintão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rômulo Viegas, Rogério Correia, Sebastião Costa e Zé Maia, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/5/2014, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater em audiência pública o tema "Movimentos sociais e direitos humanos", do V Encontro dos Movimentos, que foi realizado de 30 de abril a 3 de maio, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Almir Paraca, Cássio Soares e Gil Pereira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/5/2014, às 14 horas, na Câmara Municipal de Ituiutaba, com a finalidade de debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 4.254/2013, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência no âmbito do Estado, e outros temas relativos à garantia dos direitos da pessoa com deficiência e discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2014.

Liza Prado, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.680/2011****Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte****Relatório**

De autoria do deputado Alencar da Silveira Jr., o projeto em epígrafe estabelece a obrigatoriedade de existência de bebedouros e sanitários nos próprios públicos destinados ao atendimento da população.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Foi anexado à proposição, pela semelhança da matéria, conforme dispõe o art. 173, § 2º, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 1.695/2011, de autoria do deputado Tadeu Martins Leite.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.680/2011 prevê a obrigatoriedade da instalação de bebedouros, sanitários, rampas de acesso e telefones nos próprios públicos onde funcionam órgãos ou entidades da administração pública destinados ao atendimento da população.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça indicou a necessidade de assegurar o direito do cidadão de dispor de condições mínimas de conforto e higiene nas dependências de órgãos ou entidades da administração pública, onde muitas vezes permanece por longo tempo. Não vislumbrou impedimento à tramitação do projeto, pois considerou que a matéria compete ao Estado e que inexistia reserva de iniciativa para ela.

Porém, ao analisar o Projeto de Lei nº 1.695/2011, anexado à proposição, a referida comissão julgou que impor a obrigação também a lojas de grande porte atuantes no Estado, onde haja grande fluxo de pessoas, constitui ofensa à autonomia conferida pela Constituição da República aos municípios.

Ratificamos esse entendimento. Cabe aos municípios, considerando suas particularidades, estabelecer regras nessa área e fiscalizar seu cumprimento. Ao expedir licença para construir ou conceder alvará de funcionamento, o município deve verificar se o administrador cumpriu os requisitos da lei municipal.

O art. 4º do Código de Proteção e Defesa do Consumidor estabelece que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem com a transparência e harmonia das relações de consumo. Ato que visem a melhorar a qualidade de vida do consumidor encontram amparo neste código.

Conclusão

Opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.680/2011, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Liza Prado, presidente e relatora - Lafayette de Andrada - Duilio de Castro.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 799/2011**Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia****Relatório**

A proposição em epígrafe, de autoria do deputado Carlos Pimenta, pretende instituir o Programa Paz na Escola, de ação interdisciplinar, para a prevenção e o controle da violência nas escolas da rede pública do Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 3, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem como finalidade promover ações de enfrentamento à violência no espaço escolar por meio da criação do Programa Paz na Escola, a ser implementado nas escolas da rede pública de ensino.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer no 1º turno, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Tal substitutivo corrigiu os vícios de iniciativa do texto original e estabeleceu



diretrizes a serem observadas pelo Estado para a prevenção e o controle da violência nas escolas da rede pública estadual. Entre essas diretrizes, constam sugestões que foram apresentadas no fórum técnico “Segurança nas escolas – por uma cultura de paz”, realizado pela ALMG em 2011. O fórum teve como objetivo buscar contribuições da sociedade para solucionar o problema da violência nas escolas.

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, quando da análise no 1º turno, emitiu parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A comissão entendeu que, dada a relevância do tema, traçar apenas diretrizes a serem seguidas pelo Estado no combate à violência nas escolas poderia não surtir o efeito desejado. Assim, convidou representantes da Secretaria de Estado de Educação, entre os quais a que integrou a comissão de representação do citado fórum, e da comunidade acadêmica para auxiliar na definição dos conceitos e aproximar as propostas apresentadas da realidade das escolas. As discussões resultaram na proposta de criação da política estadual de promoção da paz escolar, a ser observada pelos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Estadual de Educação. Tal política determinou objetivos a serem perseguidos, estratégias a serem utilizadas e atribuiu responsabilidades para a promoção da paz nas escolas.

Ainda no 1º turno, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária indicou em seu parecer que a implementação das medidas propostas poderia acarretar aumento de despesas ao erário. Por isso, com vistas a aprimorar o conteúdo da proposição apenas no que tange ao aspecto mencionado, apresentou o Substitutivo nº 3, que promoveu alterações no *caput* dos arts. 4 e 5 do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Nesta análise da matéria no 2º turno, permanece nosso posicionamento a favor da aprovação do projeto com os aperfeiçoamentos promovidos, razão pela qual o endossamos na forma do vencido em 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 799/2011 na forma do vencido no 1º turno. Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

Duarte Bechir, presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Bosco.

PROJETO DE LEI Nº 799/2011

(Redação do Vencido)

Institui a política estadual de promoção da paz escolar no âmbito dos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Estadual de Educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída, nos termos desta lei, a política estadual de promoção da paz escolar, a ser implementada pelos estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Estadual de Educação.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, considera-se violência na escola:

I – o uso de força física ou de intimidação moral entre membros da comunidade escolar, como um ato de subjugação do outro, favorecido pela ausência de diálogo e negociação;

II – a prática de atos que causem dano aos bens de membros da comunidade escolar ou ao patrimônio escolar.

Parágrafo único – O tipo de violência a que se refere o inciso I deste artigo configura-se como *bullying*, caso seja praticado por aluno ou grupo de alunos contra outro aluno ou grupo de alunos, de modo intencional e repetitivo, por meio eletrônico ou presencialmente, com o objetivo de intimidar ou agredir, causando dor ou angústia à vítima.

Art. 3º – São objetivos da política estadual de promoção da paz escolar:

I – prevenir e enfrentar condições geradoras de violência na escola;

II – fortalecer o papel social da escola na promoção da paz, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e do respeito ao pluralismo e à diversidade étnica e cultural;

III – fortalecer a instituição escolar como espaço de reflexão e de resolução de conflitos por meio do diálogo;

IV – garantir o direito de todos à educação de qualidade;

V – assegurar a preservação do patrimônio material das escolas.

Art. 4º – Serão observadas, na implementação da política de que trata esta lei, as seguintes diretrizes:

I – reconhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente como marco jurídico da garantia de direitos e da promoção de responsabilidades de crianças e adolescentes;

II – compartilhamento de responsabilidades entre os órgãos executivos da política de educação e a Polícia Civil, a Polícia Militar, os Conselhos Tutelares, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário;

III – integração entre a comunidade escolar e as organizações da sociedade civil na formulação, na execução e no acompanhamento das medidas decorrentes da política instituída por esta lei;

IV – garantia da participação das agremiações estudantis na formulação, na execução e no acompanhamento das medidas decorrentes da política instituída por esta lei;

V – adoção dos princípios e das práticas da mediação de conflitos e da justiça restaurativa no enfrentamento cotidiano da violência na escola;

VI – valorização da cultura do jovem e do protagonismo juvenil no cotidiano escolar;

VII – incentivo à formação de grupos de trabalho multidisciplinares para prevenção e enfrentamento da violência na escola, análise de suas causas e apontamento de soluções;

VIII – garantia de apoio logístico, na forma de regulamento, aos conselhos de segurança escolar e comunitária instituídos ou que venham a ser instituídos.

Art. 5º – São instrumentos da política de que trata esta lei:



I – realização de pesquisas e diagnósticos sobre as condições geradoras de violência nas escolas, com a colaboração de entidades e especialistas;

II – implementação de plano de prevenção e enfrentamento à violência na escola na rede pública estadual e orientação de sua implementação nas redes públicas municipais, mediante articulação entre o Poder, os órgãos e as entidades mencionados nos incisos II, III e IV do art. 4º desta lei;

III – atendimento social e psicológico aos membros da comunidade escolar envolvidos em casos de violência na escola por meio das redes públicas de saúde e de assistência social;

IV – capacitação dos profissionais de educação para diagnosticar as ocorrências, orientar os envolvidos e buscar soluções nos casos de conflitos no ambiente escolar;

V – desenvolvimento de ações e campanhas educativas que promovam a conscientização, a prevenção e o enfrentamento da violência na escola, especialmente no que se refere à prática do *bullying* e ao uso de drogas.

Art. 6º – Os estabelecimentos de ensino vinculados ao Sistema Estadual de Educação observarão as seguintes diretrizes específicas:

I – inclusão no projeto político-pedagógico de plano de promoção da paz escolar, para a consecução dos objetivos da política de que trata esta lei.

II – instituição, no regimento escolar, de:

a) normas de convivência que explicitem direitos e deveres dos membros da comunidade escolar;

b) mecanismos e procedimentos a serem adotados em casos de violência ocorridos nos limites do espaço escolar, observada a legislação vigente;

III – registro dos casos de violência na escola em livro próprio, a ser arquivado na escola, com informações sobre as providências adotadas e o monitoramento dos resultados;

IV – organização de ações educativas, culturais, sociais e esportivas que:

a) valorizem o papel da família na formação de crianças e jovens;

b) reforcem os vínculos entre a escola e a comunidade;

V – orientação dos membros da comunidade escolar que tenham participado em atos de violência na escola como agressores, vítimas ou testemunhas e, caso necessário, encaminhamento para atendimento social e psicológico;

VI – comunicação de ato infracional à autoridade competente, para as providências cabíveis.

§ 1º – O ato de reconhecimento de curso de ensinos fundamental e médio, ou sua renovação, oferecido por estabelecimento privado de ensino fica condicionado ao cumprimento do disposto nos incisos I, II e III deste artigo.

§ 2º – O livro de registro dos casos de violência na escola, de que trata o inciso III do *caput*, ficará disponível no estabelecimento de ensino para inspeção da Secretaria de Estado de Educação, devendo cada registro ser comunicado à Superintendência Regional de Ensino, na forma de regulamento.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos relativamente ao disposto no §1º do art. 6º no segundo ano letivo seguinte a sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.616/2012

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 3.616/2012 dispõe sobre a colocação de plaquetas em braile, contendo a placa do veículo, no interior dos táxis que circulam no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

Conforme determina o § 1º do art. 189 do Regimento Interno, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em exame, na forma do vencido, visa alterar a Lei nº 15.775, de 17/10/2005, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi em região metropolitana. De acordo com a alteração, torna-se obrigatória a colocação de plaqueta em *braille* no interior do veículo utilizado para serviço de táxi especial informando o número de sua placa.

De acordo com os dados do Censo 2010, realizado pelo IBGE, existem no País cerca de 45 milhões de pessoas com ao menos uma deficiência, o que equivale a cerca de 24% da população brasileira. Em Minas Gerais, ainda de acordo com o mesmo censo, há 4,4 milhões de pessoas com deficiência, o que corresponde a 22,6% da população. Destaca-se que a deficiência visual é o tipo de deficiência que mais atinge a população: 16% dos homens e 21% das mulheres tem algum nível de deficiência visual. Constata-se nas estatísticas apresentadas que as pessoas com deficiência formam um grupo populacional numericamente expressivo com características que demandam atenção diferenciada do Estado.

Desde a Constituição de 1988, uma série de leis foram editadas no País, criando um arcabouço legal para a inclusão da pessoa com deficiência. Em âmbito federal destaca-se a Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a suspensão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Em âmbito estadual, a legislação assegura à pessoa com deficiência visual guiada por cão adestrado o direito de livre acesso, com o animal, a logradouros e edifícios de uso público. Estabelece, também, adaptações nos coletivos intermunicipais visando a facilitar-lhe o acesso e a permanência.



A proposta consubstanciada no vencido está condizente com o paradigma da inclusão social que fundamenta a legislação vigente e que tem orientado a intervenção pública na implementação de políticas para pessoa com deficiência. Somos, pois, favoráveis a sua aprovação.

Conclusão

Diante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.616/2012, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2014.

Inácio Franco, presidente - Almir Paraca, relator - Célio Moreira.

PROJETO DE LEI Nº 3.616/2012

(Redação do Vencido)

Acrescenta o inciso IX ao art. 21 da Lei nº 15.775, de 17 de outubro de 2005, que regulamenta o serviço de transporte de passageiros por táxi em região metropolitana e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada ao art. 21 da Lei nº 15.775, de 17 de outubro de 2005, o seguinte inciso IX:

“Art. 21 – (...)

IX – plaquetas em *braille* com a placa do veículo.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 6.852/2013

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Participação Popular solicita à Presidência da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Defesa Social pedido de informações sobre os resultados da Ação 4169 – Prevenção à Criminalidade – da proposta de revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2014, especialmente quanto ao número de mulheres atendidas e às atividades desenvolvidas.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 19/12/2013, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob estudo decorreu de proposta apresentada por Nádia Rodrigues Pereira, do Instituto Elo, durante audiência pública realizada com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 4.550/2013, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2014.

A Ação 4169 – Prevenção à Criminalidade – integra o Programa 034 – Minas mais Segura –, constante do PPAG 2012-2015. A finalidade da ação é contribuir para a diminuição da criminalidade e violência por meio de ações, programas e projetos de prevenção à criminalidade, com foco em grupos de pessoas e territórios vulneráveis a processos de criminalização e em situação de risco social. Cabe à Coordenadoria de Prevenção à Criminalidade, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, o desenvolvimento e a implementação dos projetos inerentes.

O público-alvo do programa inclui jovens, famílias e grupos de áreas com altas taxas de criminalidade violenta; pessoas em cumprimento de penas ou medidas alternativas à prisão, egressas do sistema prisional e em cumprimento de pena em regime aberto; vítimas de tráfico humano e suas famílias – em especial crianças, adolescentes, idosos e mulheres –; comunidades escolares; pessoas em situação de vulnerabilidade e risco de envolvimento com o fenômeno das drogas.

Especificamente no âmbito da Ação 4169, são desenvolvidos os programas Fica Vivo, Mediação de Conflitos, Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – Ceapa –, e o Programa de Inclusão Social do Egresso do Sistema Prisional – PrEsp –, direcionados aos públicos mencionados.

Em que pesem as informações orçamentárias existentes para a ação, particularmente no que se refere às metas físicas (64.815 ações de prevenção a serem realizadas) e às metas financeiras (R\$39.242.119,00) previstas para o ano de 2014, perdura a necessidade de um maior detalhamento das informações, de modo a esclarecer com precisão o número de mulheres atendidas e que atividades vêm sendo desenvolvidas no âmbito da ação, ao longo de todo o ano de 2014, o que se pretende por meio da proposição em tela.

Registre-se ainda que os questionamentos constantes da proposta inicial, e que ensejaram, por conseguinte, a proposição em análise, encontram amparo nos princípios da publicidade e da eficiência, inscritos no art. 37 da Constituição da República. Demonstram ainda sintonia com um dos propósitos principais das políticas de segurança pública: a efetividade da prevenção à violência.

A proposição ampara-se, pois, no inciso X do art. 49 da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Por sua vez, a Carta Mineira, em seus arts. 73 e 74, atribui ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa do Estado e estabelece, pelo § 2º do art. 54, a prerrogativa da Mesa da Assembleia de encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Entendemos, portanto, ser legítima a proposição em comento, tendo em vista que a intenção da comissão autora vem ao encontro das demandas constantemente trazidas a esta Casa. Para além disso, as informações pretendidas possibilitam a avaliação do desempenho da ação mencionada, pelo que se apresentam pertinentes ao exercício das atribuições de fiscalização e controle constitucionalmente previstas para o Poder Legislativo.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 6.852/2013.



Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.
Dilzon Melo, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.361/2014

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas solicita à presidência da Assembleia seja encaminhado ao subsecretário de Políticas sobre Drogas pedido de informações sobre o índice de recuperação de dependentes químicos no Estado, por meio de estudos científicos, em especial os resultados obtidos pelas comunidades terapêuticas.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 20/3/2014, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa a obter informações quantitativas sobre os dependentes químicos recuperados no Estado, em especial pelas comunidades terapêuticas.

O consumo e o abuso de drogas são problemas sérios em nossa sociedade. Em razão de sua elevada frequência, da complexidade da ação das diversas drogas e da gravidade de suas consequências, o consumo e o abuso de drogas transformaram-se em questão de saúde pública em nível mundial.

As propostas e as formas de atendimento terapêutico aos usuários de drogas variam de acordo com a visão de mundo e as perspectivas política, ideológica e religiosa dos diferentes grupos e instituições, governamentais e não governamentais, atuantes nesta área. Da abstinência total à redução de danos, do internamento ao atendimento ambulatorial, dos grupos de ajuda ao tratamento medicamentoso, de programas governamentais às comunidades terapêuticas, o usuário de substâncias psicoativas que deseja ou necessita de tratamento tem uma variedade de alternativas, optando por aquela mais adequada ao seu perfil ou a suas necessidades.

Com diversas origens, e pautada em diferentes concepções de atenção à saúde, a rede de atendimento a dependentes químicos no país está distribuída entre unidades básicas de saúde, hospitais gerais, serviços ambulatoriais, unidades especializadas, clínicas especializadas e comunidades terapêuticas.

No âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, a Rede de Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas define como principais componentes da assistência: a atenção básica; a atenção nos Centros de Atenção Psicossocial - Caps-AD; a atenção hospitalar de referência e a rede de suporte social (associações de ajuda mútua e entidades da sociedade civil).

De acordo com a Política Estadual sobre Drogas, cabe ao Estado implementar ações de tratamento, recuperação e reinserção social e ocupacional dos usuários de drogas e dependentes químicos, e de redução dos danos advindos do uso indevido de drogas. Essas ações devem ser implementadas em rede, com a participação complementar de organizações não governamentais, como comunidades terapêuticas, grupos de autoajuda e ajuda mútua, casas de apoio e convivência e moradias assistidas, articuladas ao Sistema Único de Saúde - SUS - e ao Sistema Único de Assistência Social - Suas.

Em Minas Gerais, além da implantação da Rede de Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas, o governo desenvolve o programa Aliança pela Vida, cujo objetivo é fortalecer as estratégias de promoção da saúde e prevenção ao uso e ao abuso de álcool, crack e outras drogas e prestar assistência aos dependentes. Entre as ações do programa, estão as seguintes: o Cartão Aliança pela Vida, que possibilita o repasse de recurso às comunidades terapêuticas credenciadas para o tratamento dos dependentes químicos; o Território Aliança, que consiste na implantação de consultórios de rua por via de convênio com entidade do terceiro setor; o Programa de Atendimento Domiciliar - PAD. O programa compreende ainda ações educacionais, envolvendo especializações, seminários e oficinas. Entretanto, apesar das diversas modalidades de atenção, pouco se sabe sobre a efetividade dessas ações.

Entendemos, portanto, pertinente o pedido de informação em apreço, para o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como para auxiliar as discussões realizadas pela Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas desta Casa Legislativa.

No que concerne à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra as ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 2º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.361/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.

Hely Tarquínio, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.435/2014

Mesa da Assembleia Relatório

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.868/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, solicita ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam - pedido de informação sobre a execução do Programa Minas sem Lixões, incluindo os esforços e os recursos que vêm sendo empreendidos para a extinção dos lixões e, especialmente, para estímulo à formação de consórcios intermunicipais para construção de aterros sanitários no Estado.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 27/3/2014, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.



Fundamentação

O requerimento em exame é uma das iniciativas da Comissão de Participação Popular, para atender às propostas do documento final aprovado pelos participantes da 10ª edição do Parlamento Jovem Minas 2013 - Cidades sustentáveis - Desafios para novas gerações. No âmbito do subtema "Uso e conservação da água", uma das 18 propostas do documento final daquele evento, transformadas posteriormente em propostas de ação legislativa, sugere a "construção de aterros sanitários que atendam todos os municípios, inclusive por meio de consórcios", bem como a "recuperação ambiental dos locais onde funcionam os atuais lixões, visando à não contaminação dos lençóis freáticos".

Essa solicitação, como todas as demais, se alinhava efetivamente com as necessidades próprias dos municípios mineiros no campo do saneamento básico, uma vez que a grande maioria deles ainda não deu uma solução ambientalmente correta para o problema da destinação dos resíduos sólidos urbanos.

Segundo os dados informados no âmbito do Programa Minas sem Lixões, coordenado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -, no final de 2012 somente 93 municípios mineiros já contavam com aterros sanitários devidamente regularizados, sendo que 267 municípios (representando 23% da população do Estado) ainda faziam uso de lixões. Desses municípios, 42 contam com população urbana maior do que 20 mil habitantes. Os outros 225 eram municípios menores, geralmente com dificuldades para adotar medidas mais incisivas de regularização dos sistemas de disposição de resíduos.

Diante da necessidade da busca de soluções integradas, o Programa Minas sem Lixões foi criado como forma de apoio aos municípios no atendimento às normas de gestão adequada de resíduos sólidos urbanos definidas pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, que estabelecem diretrizes para a adequação da disposição final de resíduos sólidos urbanos no Estado.

Nesse sentido, a proposição em análise encontra respaldo na prerrogativa do Legislativo Mineiro, em conformidade com o disposto nos arts. 54, §3º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual, para solicitar os dados atualizados da execução do referido programa, buscando acompanhar e fiscalizar as ações da administração pública estadual direta e indireta.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.435/2014 na forma original.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.

Hely Tarquínio, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.452/2014

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - pedido de informações sobre o número de projetos para adequada disposição de resíduos sólidos urbanos financiados pela linha de financiamento BDMG Saneamento, desde a sua criação, e o percentual de projetos que envolvem geração de energia proveniente do gás metano.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 27/3/2014, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame, da Comissão de Participação Popular, tem o objetivo de atender a proposta oriunda do documento final aprovado pelos participantes da 10ª edição do "Parlamento Jovem de Minas 2013 - Cidades sustentáveis - Desafios para novas gerações", inserida no âmbito do subtema 3 - "Gestão do espaço urbano e rural".

O documento, com suas dezoito propostas, foi incorporado ao processo legislativo na forma de três propostas de ação legislativa. A Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013 continha o item que motivou a Comissão de Participação Popular a encaminhar o requerimento em exame. O texto original solicita a "criação, pelo governo estadual, de grupos de estudo para viabilizar a implementação de usinas em aterros sanitários visando transformar o gás metano em energia elétrica".

Reconhecendo a pertinência da matéria constante na citada proposta, a Comissão de Participação Popular argumentou, em seu parecer, que o possível esgotamento de reservas de combustíveis fósseis no futuro e a procura crescente por combustíveis alternativos e ambientalmente sustentáveis têm motivado o desenvolvimento das tecnologias de aproveitamento energético dos resíduos. Esse é o caso dos projetos de aproveitamento do gás metano produzido em aterros sanitários, que possibilitam ganhos ambientais com a produção de energia elétrica e a não emissão, na atmosfera, desse gás que muito contribui para o fenômeno do efeito estufa. Como apontam documentos técnicos e multinacionais, o efeito estufa é tido como uma das causas da atual elevação da temperatura do sistema climático planetário, ameaçando a dinâmica e o equilíbrio dos ecossistemas em geral.

No citado parecer, chamou-se a atenção para o fato de que o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - conta com linhas de financiamento para municípios, entre elas o BDMG Saneamento, que financia projetos de municípios, empresas públicas e consórcios intermunicipais relacionados a sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Foram citados, ainda, projetos ligados à gestão de resíduos sólidos urbanos, com financiamentos para essa categoria específica de resíduos, que incluem a captura, coleta e incineração de gases de aterros sanitários, como também a geração de energia elétrica a partir dos gases coletados.

Dessa forma, é de interesse encaminhar ao BDMG a solicitação de informações sobre o número de projetos para adequada disposição de resíduos sólidos urbanos financiados nas linhas de financiamento voltadas para o saneamento, como forma de se conhecer o potencial dessas ações. O Parlamento mineiro cumpre, assim, em conformidade com o disposto nos arts. 54, § 3º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual, sua competência constitucional para acompanhar, fiscalizar e propor melhorias para as ações integrantes das políticas públicas do Estado.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.452/2014 na forma original.
Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.
Hely Tarquínio, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.456/2014**Mesa da Assembleia
Relatório**

Por meio da proposição em foco, a Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 1.870/2013, do Parlamento Jovem de Minas 2013, requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – pedido de informação sobre as ações do Estado para incentivo à produção de energia em aterros sanitários.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 27/3/2014, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame, da Comissão de Participação Popular, visa atender a proposta constante do documento final aprovado pelos participantes da 10ª edição do “Parlamento Jovem de Minas 2013 – Cidades sustentáveis - Desafios para novas gerações”, inserida no âmbito do subtema 3 – “Gestão do espaço urbano e rural”.

As dezoito propostas oriundas daquele documento foram incorporadas pelo Parlamento mineiro na forma de três propostas de ação legislativa, uma das quais – a de nº 1.870/2013 – contém a proposta original que motivou a Comissão de Participação Popular a encaminhar o requerimento em análise. O texto concernente solicita a "criação, pelo governo estadual, de grupos de estudo para viabilizar a implementação de usinas em aterros sanitários visando transformar o gás metano em energia elétrica".

O parecer da referida comissão parlamentar reconhece a pertinência da matéria e argumenta que o inevitável esgotamento de reservas de combustíveis fósseis no futuro e a procura crescente por combustíveis alternativos e ambientalmente sustentáveis motivaram o desenvolvimento das tecnologias de aproveitamento energético dos resíduos. Com relação ao gás metano – CH₄ –, um dos principais componentes do biogás resultante da decomposição de resíduos orgânicos depositados em aterros sanitários, o parecer considera que ele é uma importante fonte de energia, mas, ao ser lançado livremente na atmosfera, contribui significativamente para o efeito estufa – objeto de grandes discussões e tratados internacionais devido ao elevado potencial de alteração do sistema climático do planeta.

O parecer salienta que, além de colaborar na redução da emissão de gases que contribuem para o efeito estufa, o uso do biogás produzido nos aterros sanitários contribui para a otimização da matriz energética com um combustível renovável. Faz, também, referências aos instrumentos econômicos da Política Estadual de Resíduos Sólidos – Lei nº 18.031 – que comportam incentivos fiscais, financeiros e creditícios destinados a atividades que adotem medidas de não geração, redução de geração, reutilização, reaproveitamento, reciclagem, geração de energia, tratamento ou disposição final de resíduos sólidos.

Para os encaminhamentos propostos a órgãos financiadores de projetos na área de resíduos sólidos urbanos, incluindo a geração de energia elétrica a partir de gases coletados, levou-se também em consideração o fato de que a Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, por meio do programa Minas sem Lixões, busca apoiar os municípios no atendimento às normas de gestão adequada de resíduos sólidos urbanos definidas pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Dessa forma, é pertinente a solicitação de informações a essa entidade, constante da proposição em exame, acerca das ações que vêm sendo empreendidas pelo governo do Estado para incentivar a produção de energia em aterros sanitários.

A Assembleia Legislativa cumpre, assim, em conformidade com o disposto nos arts. 54, §3º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual, a prerrogativa de solicitar os dados atualizados da execução do referido programa, buscando acompanhar e fiscalizar as ações da administração pública estadual direta e indireta.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.456/2014 na forma original.
Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.
Hely Tarquínio, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.489/2014**Mesa da Assembleia
Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Saúde requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado pedido de informações ao secretário de Estado de Saúde sobre quantos aparelhos glicosímetros da marca Cepa CG foram adquiridos pelo Estado e distribuídos aos usuários, quantos foram substituídos e quantos havia em estoque no mês de março de 2014, e a quantidade de fitas reagentes adquiridas e distribuídas à população.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 29/3/2014, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em tela visa a obter informações sobre quantos aparelhos glicosímetros da marca Cepa CG foram adquiridos pelo Estado e distribuídos aos usuários, quantos foram substituídos e quantos havia em estoque no mês de março de 2014, e a quantidade de fitas reagentes adquiridas e distribuídas à população.



A solicitação teve origem em audiência pública da Comissão de Saúde realizada em 12/3/2014, em que foram discutidos os novos métodos de diagnóstico e tratamento do diabetes e a necessidade de fornecimento de glicosímetros de boa qualidade pelo Estado. Durante a reunião, participantes informaram que alguns pacientes tiveram dificuldades com a utilização dos glicosímetros da citada marca, fornecidos pela rede pública de saúde em Minas Gerais, cujos resultados de aferição dos níveis de glicose no sangue apresentaram variações de até 50%, quando comparados com os resultados de outros aparelhos.

Tal fato é preocupante, pois, ao obter uma aferição errada do nível de glicose no sangue, o paciente poderá fazer o uso de doses erradas de insulina e, conseqüentemente, provocar uma hipoglicemia, ou seja, a redução da taxa normal da glicose sanguínea. Com isso, o paciente pode apresentar taquicardia, sudorese fria e confusão mental, com possibilidade de evolução do quadro para convulsão e até morte. O cuidado deve ser especial com as crianças, que podem ter dificuldade de relatar os sintomas que experimentam.

A Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, publicada pelo Ministério da Saúde em 2006, assegura a todo cidadão o tratamento adequado e efetivo para seu problema, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados. Por sua vez, o Código de Saúde do Estado, disposto na Lei nº 13.317, de 24/9/1999, estabelece que a saúde é um direito fundamental do ser humano, cabendo ao Estado promover as condições indispensáveis a seu pleno exercício.

Assim, tendo em vista todo o arcabouço legal que garante qualidade do atendimento aos cidadãos nos serviços de saúde, entendemos que o pedido de informações ora apresentado é oportuno, pois permite esclarecer dados relativos à distribuição dos glicosímetros da marca Cepa CG aos pacientes diabéticos do Estado pela rede pública de saúde.

No que concerne à iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo às autoridades estaduais integra as ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado constitucionalmente pelos arts. 54, § 2º, e 62, XXXI, da Constituição Estadual.

A proposição não apresenta, portanto, vício de iniciativa e as informações solicitadas são de relevante interesse para a sociedade, motivos pelos quais somos favoráveis à sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.489/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.

Dilzon Melo, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.492/2014

Mesa da Assembleia

Relatório

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social solicita ao presidente da Assembleia que encaminhe ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig - pedido de informações sobre as condições de trabalho de trabalhadores terceirizados por essa companhia em virtude de ação conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho, conforme relatório prévio de Luciana Coutinho, procuradora do Trabalho.

Publicada no *Diário do Legislativo*, em 29/3/2014, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em pauta busca solicitar informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados da Cemig, tendo em conta o resultado da ação fiscal realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério Público do Trabalho.

A ação fiscal foi empreendida na Cemig Distribuição - Cemig D -, entre os meses de julho e dezembro de 2013. O relatório prévio, instrumento da fiscalização, descrito na Notícia de Fato nº 19.2014.03.0000/4, aponta irregularidades como terceirização ilícita, intermediação ilícita de mão de obra e existência de trabalhadores em situação "degradante de labor, análoga ao trabalho escravo". Ainda como resultado da ação fiscalizadora, foram lavrados 38 autos de infração contra a Cemig D e "notificadas a tomadora de serviços e a terceirizada para se posicionarem por escrito sobre sua disposição de garantir a rescisão indireta do contrato de trabalho das vítimas de trabalho análogo ao de escravo". De acordo com a fiscalização, foram encontrados 139 trabalhadores nessas condições de trabalho.

Até a data da notícia de fato, 20/2/2014, a Cemig D não havia apresentado resposta ou justificativa à fiscalização, o que, por si, justifica o pedido de informação.

Por fim, cumpre observar que o requerimento em tela é respaldado pelo art. 54, § 3º, da Constituição Estadual, que concede ao Poder Legislativo a prerrogativa de solicitar informações a dirigentes de entidade de administração indireta. Configura, portanto, legítimo exercício do controle, reservado constitucionalmente a este Parlamento.

Conclusão

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 7.492/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.

Alencar da Silveira Jr., relator.

**PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.571/2014****Mesa da Assembleia
Relatório**

Por intermédio da proposição em tela, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia solicita ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as obras de construção do novo prédio da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 10/4/2014 e encaminhado à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Comissão de Educação Ciência e Tecnologia solicita seja enviado à Secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as obras de construção da nova sede da Escola Estadual Professora Daura de Carvalho, situada em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto. O requerimento é fruto de demanda apresentada à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia por meio de ofício da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, que informou a interrupção das obras e solicitou a realização de audiência pública daquela comissão sobre o fato.

A Escola Estadual Professora Daura de Carvalho Neto, de ensino fundamental, funciona atualmente em imóvel alugado. Segundo informações obtidas em *sites* municipais, a construção da sede própria teria sido iniciada em 2010, mas até o momento as obras não foram concluídas.

Entendemos que o requerimento merece e precisa prosperar nesta Casa, pois somente a Secretaria de Estado de Educação será capaz de esclarecer se realmente houve paralisação das obras e esclarecer seus eventuais motivos para que, então, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia possa contribuir para o atendimento da demanda municipal com ações mais concretas.

Cumpra ressaltar a procedência jurídica e normativa da proposição. De acordo com o art. 54, § 2º, da Constituição Estadual, a Mesa da Assembleia Legislativa detém competência para encaminhar pedido de informação a secretário de Estado, e “a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade”.

Ademais, está prevista a competência do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo no art. 49, X, da Constituição Federal, e nos arts. 73 e 74 da Constituição Estadual. Nestes últimos, tal competência pode ser até mesmo interpretada como dever, na medida em que esse controle externo baseia-se no direito da sociedade a um “governo honesto, obediente à lei e eficaz” (*caput* do art. 73 da Constituição Estadual).

Por fim, o art. 233, XII, do Regimento Interno da Assembleia disciplina a tramitação de requerimentos que solicitam o encaminhamento de pedidos de informação, dirigidos a autoridades estaduais, sobre fatos sujeitos a controle e fiscalização. Portanto, sem vício de iniciativa, a proposição em tela configura legítima atividade da Casa, ostentando tipificado lastro constitucional e regimental.

Assim, entendemos que a proposição sob comento reveste-se de motivação de mérito e está respaldada pelo ordenamento jurídico em vigor, o que justifica seu acolhimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.571/2014.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 12 de maio de 2014.

Alencar da Silveira Jr., relator.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

- O presidente despachou, em 14/5/2014, a seguinte comunicação:

Da Comissão de Direitos Humanos em que notifica o falecimento de Dom Tomás Balduino, bispo emérito de Goiás, ocorrido em 2/5/2014, em Goiânia (GO). (- Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/5/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Leonídio Bouças

exonerando Geraldo Marcelino Nogueira Penido do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 8 horas;

exonerando Rodrigo Elias de Melo do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 4 horas;

exonerando Tarsila da Silva Araújo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Geraldo Marcelino Nogueira Penido para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas;

nomeando Marcos Roberto de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;



nomeando Tarsila da Silva Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas;
nomeando Warllis Eduardo Silva Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.



ERRATA

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 13/5/2014

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 15/5/2014, na pág. 20, sob o título "Ofícios", no ofício da Sra. Fernanda Machado Givisiez, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 3.811/20133”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 3.811/2013”.